

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025.
Marcos Roberto Arcanjo
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original Assinado)

Protocolo 16448.308247.2025.32 -Autorização nº14678.16448/2025/29 FARM/DROG, Razão Social: Raia Drogasil S/A Estabelecimento: Raia Drogasil S/A CNPJ:61.585.865/3792-07 Endereço: Av Marechal Candido Rondon 667 QD 44 LT 25 R Setor Leste Bairro: Centro CEP: 78.500-000 Município: Colíder.

Protocolo 17574.3688.2025.32 -Autorização nº17896.17574/2025/30 FARM/DROG, Razão Social: Willian Marcio Coelho -Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA Estabelecimento: Drogamaster CNPJ:02.686.406/0001-03 Endereço: Av Araguaia S/N anexo QD 03 LT14 Bairro: Setor Terra Firme CEP: 78.680-000 Município: Cocalinho.

Protocolo 1749475

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Processo SVS nº: 1254.8905.2025
Autuada: DROGARIA VITÓRIA - Nova Monte Verde-MT
CNPJ: 08.166.875/0001-70
A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração D-8297 e Termo de Notificação D-8298 que consta no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:
a) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 50 UPF/MT.** (*valor da UPF do dia).
Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta**, situado na Rua da Begônias, Jardim das Begônias, S/N, CEP - 78.580-000, Alta Floresta - MT, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.
Vale ressaltar, que solvendo o autuado a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.
O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, **deverá** seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso **somente** deverá ser realizado no **Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta**, situado na Rua da Begônias, Jardim das Begônias, S/N, CEP - 78.580-000, Alta Floresta - MT; no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Superintendência de Vigilância em Saúde, Alessandra Cristina Ferreira de Moraes, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.
Acréscita-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.
Verificada a ausência de interposição de recurso, e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial.
Publique-se, intime-se, a autuada, na pessoa do Responsável Legal, Senhor Luiz Fernando dos Santos Moreira, na Avenida Mato Grosso, n.º 22, Centro, CEP 78.593-000, Nova Monte Verde - MT, ou por meio eletrônico. Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador da Vigilância Sanitária - COVISA/MT
(original assinado)

Protocolo 1749448

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/54873

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **24/10/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **06/11/2025**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **06/11/2025**.
Objeto: “Aquisição de material de consumo (Fantasia do personagem Zé Gotinha e sua família) para atender à Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização/CPEI, visando apoiar as ações de vacinação promovidas pelo Estado de Mato Grosso”. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1749472

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/82176

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **24/10/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **06/11/2025**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **06/11/2025**.
Objeto: “Aquisição de elementos para confecção de palmilhas, órtese e adaptação ortopédica para atender as demandas do ambulatório da dermatologia -CERMAC”. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1749473

PORTARIA Nº 0754/2025/GBSES

Designa Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de usufruto de licença prêmio do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Ato nº 02492/2024 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2024 - edição nº 28.848 de nomeação de Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 para o Cargo de DGA-3 Superintendente de Atenção à Saúde;
CONSIDERANDO o usufruto de 10 (dez) dias de licença prêmio da Superintendente de Atenção à Saúde, no período compreendido de 22 a 31 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMOY**, matrícula nº 93327/001, para exercer o Cargo de Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de licença prêmio do titular compreendido de **22 a 31/10/2025**.
Art. 2º. A atribuição de Superintendente será exercida cumulativamente com a atribuição de Coordenador da Coordenadoria de Atenção Primária